



EDITAL SECTI Nº 10/2019

Processo de seleção e matrícula para ingresso de candidatos em Cursos Semipresenciais de Formação Inicial e Continuada ofertados pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SECTI – torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de candidatos aos Cursos de Formação Inicial e Continuada: “**Recursos Tecnológicos para Educadores**” e “**Educação Especial Inclusiva**”, na modalidade semipresencial, conforme regras estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de candidatos para os cursos de Formação Inicial e Continuada: “**Recursos Tecnológicos para Educadores**” e “**Educação Especial Inclusiva**”, na modalidade semipresencial.

1.2 Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos por este Edital.

1.3 - Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a classificação e a matrícula dos alunos.

1.4 - A critério da SECTI e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso, as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas em até 100% do inicialmente estabelecido.

1.5 - Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de matriculados, os mesmos poderão ser suspensos.

1.6 - Eventos não programados durante a execução dos cursos serão analisados pela SECTI e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 - Para se inscrever no Processo Seletivo o candidato deverá ter licenciatura plena ou complementação pedagógica em qualquer área de docência. Poderão também ser aceitos Diplomas de bacharelado ou de tecnólogo, **DESDE QUE** seja comprovado 1 (um) ano de docência conforme **item 3.2.III**.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 - As inscrições deverão ser realizadas de **15/05/2019 a 24/05/2019**, EXCLUSIVAMENTE via Internet na página eletrônica do site, www.qualificar.es.gov.br na qual o candidato terá acesso ao Edital completo e ao formulário de inscrição.

3.2 - No ato da inscrição, o candidato deverá postar, obrigatoriamente, em **arquivos individuais** para cada documento solicitado, **no formato PDF ou JPEG**, no e-mail secti.ead2019@gmail.com, os seguintes documentos digitalizados:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

- I. Carteira de Identidade, ou documento similar com foto, frente e verso (obrigatório).
- II. Diploma de Graduação (**licenciatura, bacharelado e tecnólogo**) (**frente e verso**) OU declaração de colação de grau, **com data válida**, em Instituição reconhecida pelo MEC (obrigatório).
- III. Comprovação de 1 (um) ano de docência para os que possuem diploma de Bacharelado ou de tecnólogo, sendo tal comprovação dispensada caso o candidato tenha Diploma de Licenciatura.**

3.3 - A ausência de quaisquer dos documentos obrigatórios implicará na eliminação do candidato.

3.4 - A inscrição implica no reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital. Quaisquer dúvidas deverão ser esclarecidas pelo email: secti.ead2019@gmail.com ou pelo Help Desk (27) 3139-9509 no horário de 9h às 12h e 14 às 17h.

3.5 - O candidato indicará no formulário de inscrição sua opção de um **ÚNICO** Curso.

3.6 - A inscrição do candidato será indeferida se os documentos não estiverem no formato exigido no item **3.2**, incompletos, ilegíveis, rasurados ou fora da data de validade e outros casos que indiquem irregularidades.

3.7 - É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do seu endereço eletrônico (e-mail), não sendo permitido e-mail de uso coletivo ou associado.

3.8 - Não será aceita qualquer documentação encaminhada por meios distintos daqueles explicitamente instruídos neste Edital, tais como: entrega em mãos, por meio dos Correios ou e-mail.

3.9 - A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, comprometendo-se a tomar conhecimento de eventuais Termos Aditivos e Avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico www.qualificar.es.gov.br dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.10 - É da responsabilidade do candidato, acompanhar no endereço eletrônico www.qualificar.es.gov.br o andamento e as instruções adicionais deste Processo Seletivo, que passam a constituir aditivos a este Edital, bem como o Anexo A, apresentado no **item 10.8**.

4. DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - O processo seletivo e sua divulgação são de responsabilidade da SECTI e compreende: divulgação dos cursos e número de vagas por curso.

4.1.1 - A SECTI é responsável pela matrícula dos candidatos classificados, conferência da documentação enviada eletronicamente pelo candidato e chamada de suplentes.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 - A classificação se dará pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderam as condições deste Edital até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado.

5.2 - As listas dos inscritos, classificados e os cinquenta primeiros suplentes de cada curso, serão publicadas no site www.qualificar.es.gov.br

5.3 - A lista dos selecionados respeitará o número limite de vagas disponíveis para o curso.



6. DOS RESULTADOS

6.1 - A relação dos candidatos classificados será divulgada no site www.qualificar.es.gov.br, no dia **27 de maio de 2019**.

7. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

7.1 - A matrícula dos candidatos classificados será realizada no dia **28 de maio de 2019**, nas salas do AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem, onde o candidato deverá fazer seu primeiro acesso com o login que é seu e-mail informado no formulário de inscrição e a senha que será informada no site <http://qualificar.es.gov.br> junto com o Resultado da Inscrição, que deverá ser alterada no primeiro acesso. Após essa providência sua matrícula terá sido efetivada.

8 – ACESSO AO CURSO

8.1 - Os dados de acesso ao curso (login e senha) serão informados no resultado da inscrição, no site <http://qualificar.es.gov.br> na data do início do curso, ou seja, no dia **28 de maio de 2019**.

8.2 - É de total responsabilidade do aluno verificar o site para efetivação da matrícula.

8.3 - De posse do login e senha, havendo dúvidas ou identificando qualquer problema no acesso à sala virtual do curso, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, com a coordenadoria pelo e-mail secti.ead2019@gmail.com ou pelo Help Desk 27 3139.9509.

9. DA MATRÍCULA DE SUPLENTES

9.1 - Após a listagem dos classificados, serão convocados 50 suplentes de cada curso que deverão participar do 1º Encontro Presencial, conforme cronograma do **Anexo A** e, considerando a possibilidade de ausência dos classificados, os suplentes serão devidamente matriculados conforme ordem de classificação.

9.2 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do processo seletivo.

10. DO CURSO E VAGAS

10.1 - Os Cursos de Formação Inicial e Continuada “**Recursos Tecnológicos para Educadores**” e “**Educação Especial Inclusiva**”, serão oferecidos de forma gratuita a todos aqueles que cumprirem os requisitos e forem selecionados pelo processo estabelecido por este Edital. Os custos decorrentes do deslocamento ao polo/local dos encontros presenciais serão de responsabilidade do candidato.

10.2 - O curso será realizado e coordenado pela SECTI, no período de **28 de maio de 2019 a 27 de julho de 2019**, totalizando uma carga horária de 200 (duzentas) horas divididas em 184 (cento e oitenta e quatro) horas a distância e 16 (dezesseis) horas presenciais.

10.3 - Por se tratar de um curso na modalidade semipresencial, o mesmo será realizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na plataforma do **moodle** da SECTI, onde o aluno desenvolverá sua aprendizagem por meio dos recursos didáticos diversificados disponíveis neste ambiente.

10.4 - É **OBRIGATÓRIA** a presença do aluno nos encontros 04 (quatro) presenciais do curso, sendo **04 (quatro) horas**, aos sábados, nos respectivos cursos, conforme Anexo A do item 10.7.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

10.5 - O aluno que não puder comparecer aos encontros presenciais, deverão apresentar antecipadamente **justificativa legal**, no e-mail secti.ead2019@gmail.com, tendo que colocar obrigatoriamente no assunto do e-mail, o título **“Justificativa de Ausência”** para que seja analisado pela Coordenação do Curso, podendo ou não ser aceita.

10.6 - A oferta de cursos e de vagas é indicada no Anexo A, deste Edital.

10.7 - Segue quantitativo de vagas de acordo com Anexo B, deste Edital.

10.8 - As datas poderão ser alteradas pela Coordenação dos Cursos, de acordo com as necessidades acadêmico-administrativas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - O aluno que concluir o curso com **60% de aproveitamento em notas** do fórum virtual, prova online, trabalho final, responder a pesquisa de Avaliação e **participar obrigatoriamente dos encontros presenciais previstas no Anexo A do edital**, fará jus ao Certificado de Curso de Formação Inicial e Continuada a ser expedido pelo CEET Vasco Coutinho.

11.2 - Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Curso.

11.3 - O formulário de inscrição on-line é parte integrante do presente Edital.

11.4 - A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.

11.5 - É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

11.6 - Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail secti.ead2019@gmail.com

11.7 - Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

Vitória/ES, 17 de maio de 2019.

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO A

Endereço CEET Vasco Coutinho: Av. Luciano das Neves, s/n - Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES, 29100-060

CURSO	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Recursos Tecnológicos para Educadores	01/06/2019 Aula Presencial	Laboratório CEET Vasco Coutinho – Vila Velha-ES	8h às 12h (Aprovados 1 a 50) 13h às 17h(Aprovados 51 a 100)
Recursos Tecnológicos para Educadores	15/06/2019 Aula Presencial	Laboratório CEET Vasco Coutinho Vila Velha-ES	8h às 12h (Aprovados 1 a 50) 13h às 17h(Aprovados 51 a 100)
Recursos Tecnológicos para Educadores	06/07/2019 Aula Presencial	Laboratório CEET Vasco Coutinho Vila Velha-ES	8h às 12h (Aprovados 1 a 50) 13h às 17h(Aprovados 51 a 100)
Encerramento do Curso Recursos Tecnológicos para Educadores	20/07/2019 Aula Presencial	Laboratório CEET Vasco Coutinho Vila Velha-ES	8h às 12h (Aprovados 1 a 50) (Aprovados 51 a 100)
Educação Especial Inclusiva	01/06/2019 Aula Presencial	Auditório CEET Vasco Coutinho Vila Velha-ES	8h às 12h (Aprovados 1 a 50) 13h às 17h(Aprovados 51 a 100)
Educação Especial Inclusiva	15/06/2019 Aula Presencial	Auditório CEET Vasco Coutinho Vila Velha-ES	8h às 12h (Aprovados 1 a 50) 13h às 17h(Aprovados 51 a 100)
Educação Especial Inclusiva	06/07/2019 Aula Presencial	Auditório CEET Vasco Coutinho Vila Velha-ES	8h às 12h (Aprovados 1 a 50) 13h às 17h(Aprovados 51 a 100)
Encerramento do Curso Educação Especial Inclusiva	20/07/2019 Aula Presencial	Auditório CEET Vasco Coutinho Vila Velha-ES	8h às 12h (Aprovados 1 a 50) 13h às 17h(Aprovados 51 a 100)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO B

OFERTA DE CURSOS E DE VAGAS

CURSOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	TURNO
Recursos Tecnológicos para Educadores	200h	01 a 50	Matutino
		51 a 100	Vespertino
Educação Especial Inclusiva	200h	01 a 50	Matutino
		51 a 100	Vespertino
Total das Vagas		200	